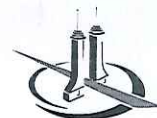




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Vereadora Márcia Fumagalli



CMU 000442 - 116 21/12/2024 13:01

INDICAÇÃO nº 43 /2024.

Requer seja implementado ondulação transversal, nos seguintes endereços:

- Antes do cruzamento da Rua General Câmara, com Antônio Monteiro;
- Antes do cruzamento da Rua Sete de Setembro, com João Manoel;
- Antes do cruzamento da Rua Flores da Cunha, com Padre Anchieta;
- Antes do cruzamento da Rua Flores da Cunha, com Fernando Ferrari.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer seja implementado ondulação transversal, nos seguintes endereços:

- Antes do cruzamento da Rua General Câmara, com Antônio Monteiro;
- Antes do cruzamento da Rua Sete de Setembro, com João Manoel;
- Antes do cruzamento da Rua Flores da Cunha, com Padre Anchieta;
- Antes do cruzamento da Rua Flores da Cunha, com Fernando Ferrari.

JUSTIFICATIVA

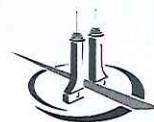
Justifica-se a ondulação transversal nas ruas, para ajudar a reduzir a velocidade, aumentar a segurança dos pedestres e incentivar o cumprimento das regras de trânsito em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município, a fim de evitar acidentes.

Assim, entende-se prudente a implementação da ondulação transversal.

AF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Vereadora Márcia Fumagalli



Uruguaiana, 21 de Março de 2024.


Ver.^a Marcia Fumagalli
Bancada do Republicanos.